



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2025

“REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 059/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020”.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Fica revogado a Portaria nº **059/2020 de 19/02/2020** que concede a Servidora **MARIA HELENA LUZ SOUZA, CONTADOR**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, **DISPENSA DO REGISTRO DIÁRIO DE FREQUÊNCIA**, com fulcro no Parágrafo Único do art. 78 da Lei Complementar nº 001/2005, considerando as características das atribuições desempenhada pela servidora.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal